



SORRISO

SEMSA
SAÚDE

OFÍCIO SEMSA Nº 2940/2025

Sorriso – MT, 14 de novembro de 2025.

Ao Exmo.
SR. RODRIGO MATERAZZI
Vereador
Nesta

Resposta à Indicação nº 1135/2025 – Contratação de Cirurgião Bucomaxilofacial para Atendimento de Urgência e Emergência na UPA de Sorriso – MT.

Em atenção à Indicação nº 1135, que propõe a contratação de um Cirurgião Bucomaxilofacial para realização de atendimentos de urgência e emergência na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) deste município, apresentamos os esclarecimentos a seguir:

Atualmente, as avaliações de traumas de face que demandam avaliação especializada são encaminhadas ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), serviço de referência municipal para atendimento de média complexidade em saúde bucal.

Nos casos em que há necessidade de intervenção cirúrgica bucomaxilofacial, o atendimento é regulado para a rede estadual, sendo o paciente direcionado para ambiente hospitalar adequado, em razão da estrutura multiprofissional, recursos materiais e suporte anestésico indispensáveis para a realização desses procedimentos com segurança.

A contratação de um cirurgião bucomaxilofacial especificamente para atuar na UPA requer não apenas a disponibilidade do profissional, mas também estruturação física e hospitalar, incluindo centro cirúrgico, suporte anestésico, equipe de apoio, equipamentos específicos e retaguarda hospitalar – elementos que não fazem parte do escopo operacional das UPAs, cuja finalidade é estabilizar pacientes e garantir encaminhamento adequado para serviços de maior complexidade.

Diante disso, a viabilidade da proposta dependerá de análise técnica, jurídica e orçamentária, bem como da pactuação junto à rede estadual, considerando a atual organização dos fluxos de atendimento e a complexidade dos procedimentos envolvidos.

Ressaltamos que a demanda apresentada é pertinente e relevante, e será avaliada pela Secretaria Municipal de Saúde para estudo de possíveis alternativas que ampliem o acesso da população a serviços especializados em traumatologia bucomaxilofacial.

Atenciosamente,

LUCIANA BUSSOLARO
Coordenadora da Saúde Bucal

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde e Cereja –
Públ. (M. 016.2025)
VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde